



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso  
Em 23 / 05 / 16  
Câmara Municipal de Quatis

**PORTARIA Nº 139/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”,** no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 27 de maio de 2016, respectivamente sexta-feira.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de maio de 2016.

  
**FLÁVIO FLORENTINO**  
Presidente